LEI Nº 1.978, DE 06 DE JULHO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *JOÃO HERMÓGENES DE ARAÚJO (JOÃO DO CUSCUZ)* A ATUAL RUA PROJETADA SITUADA A PARTIR DO "BAR RANCHO DO COWBOY", PERPENDICULAR AO SANGRADOURO DO AÇUDE DOURADO, FORMANDO UMA MEIA PARÁBOLA AO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS, NO BAIRRO GOV. RADIR PEREIRA, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO HERMÓGENES DE ARAÚJO (JOÃO DO CUSCUZ)** a atual rua projetada situada a partir do "Bar Rancho do Cowboy", perpendicular ao sangradouro do Açude Dourado, formando uma meia parábola ao escoamento das águas, no Bairro Gov. Radir Pereira, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 06 de julho de 2011.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON